



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº029/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de julho de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 011/2012 do CEAS/PR que aprova a reprogramação do saldo do IGDE Bolsa Família – Superávit 2011,

Delibera

Art. 1º: Pela aprovação da aplicação do saldo de recurso do IGDE, nas ações do CEAS/PR relacionadas abaixo:

Ações	Valor Total
Participação dos conselheiros da sociedade civil em eventos municipais, estaduais e nacionais, para os quais foram devidamente indicados e referendados em plenária.	R\$ 17.000,00
Confecção de materiais gráficos da política de assistência social.	R\$ 37.338,55

Art. 2º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de julho de 2012.

Marcela Divair Martins Evangelista
Presidente Ad hoc do CEAS/PR